

SIMPAR S.A.*Companhia Aberta de Capital Autorizado*

CNPJ nº 07.415.333/0001-20

NIRE 35.300.323.416

Código CVM nº 23.825

AVISO AOS ACIONISTAS**RESULTADO DA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS**

A **SIMPAR S.A.** (“SIMPAR” ou “Companhia”) (B3: SIMH3), em continuidade às informações constantes dos fatos relevantes e dos avisos aos acionistas divulgados em 05 de março¹, 02 de abril, 13 de abril e 24 de abril de 2026, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que encerrou-se, em 04 de maio de 2026, o prazo para subscrição de sobras de ações ordinárias pelos acionistas ou pelos respectivos cessionários do direito de preferência, no âmbito do Aumento de Capital **SIMPAR** (“Período de Subscrição de Sobras”).

A Companhia informa que, das 26.002.027 (vinte e seis milhões, duas mil e vinte e sete) Novas Ações não subscritas durante o Período de Exercício de Preferência, 5.046.208 (cinco milhões, quarenta e seis mil, duzentas e oito) Novas Ações foram subscritas durante o período de sobras, ao preço de emissão de R\$11,24 (onze reais e vinte e quatro centavos) por Nova Ação, totalizando um montante subscrito de R\$ 56.719.377,92 (cinquenta e seis milhões, setecentos e dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Considerando que o número de sobras adicionais solicitadas pelos acionistas era menor do que as sobras disponíveis, tais pedidos foram integralmente atendidos.

Assim, considerando (i) as ações subscritas no Período de Exercício de Preferência e no Período de Subscrição de Sobras e (ii) descontadas as subscrições condicionadas cuja condição não foi atingida, no total foram subscritas no âmbito do Aumento de Capital 156.961.534 (cento e cinquenta e seis milhões, novecentas e sessenta e uma mil, quinhentas e trinta e quatro) Novas Ações, representando o montante total subscrito de R\$ 1.764.247.642,16 (um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) – montante este que supera a Subscrição Mínima de 124.555.161 (cento e vinte e quatro milhões, quinhentas e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e uma) Novas Ações e que corresponde a um montante total mínimo de R\$ 1.400.000.009,64 (um bilhão, quatrocentos milhões e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Tendo em vista a ultrapassagem da Subscrição Mínima, não será realizado o leilão de sobras, previsto no art. 171, §7º, “a”, da Lei nº 6.404/76, e o Conselho de Administração da Companhia se reunirá oportunamente para deliberar sobre a homologação do Aumento de Capital.

São Paulo, 08 de maio de 2026

Denys Marc FerrezDiretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo
e Diretor de Relações com Investidores da SIMPAR

¹ Os termos iniciados em maiúscula não definidos neste Fato Relevante terão o significado do aviso aos acionistas de 05 de março de 2026.

SIMPAR S.A.*Listed Company*

CNPJ 07.415.333/0001-20

NIRE 35.300.323.416

CVM Code 23.825

NOTICE TO SHAREHOLDERS**SUBSCRIPTION OF REMAINING SHARES**

SIMPAR S.A. (“SIMPAR” or the “Company”) (B3: SIMH3), further to the information disclosed in the material facts and notices to shareholders published on March 5², April 2, April 13 and April 24, 2026, hereby informs its shareholders and the market that May 4, 2026 marked the end of the period for the subscription of remaining common shares by shareholders or the respective assignees of preemptive rights, within the context of the **SIMPAR** Capital Increase (“Remaining Shares Subscription Period”).

The Company informs that, of the 26,002,027 (twenty-six million, two thousand and twenty-seven) New Shares not subscribed during the Preemptive Rights Exercise Period, 5,046,208 (five million, forty-six thousand, two hundred and eight) New Shares were subscribed during the remaining shares subscription period, at the issue price of R\$11.24 (eleven reais and twenty-four centavos) per New Share, totaling an aggregate subscribed amount of R\$ 56,719,377.92 (fifty-six million, seven hundred and nineteen thousand, three hundred and seventy-seven reais and ninety-two cents).

Considering that the number of additional remaining shares requested by shareholders was lower than the available remaining shares, all such requests were fully satisfied.

Accordingly, considering (i) the shares subscribed during the Preemptive Rights Exercise Period and the Remaining Shares Subscription Period and (ii) excluding the conditional subscriptions whose condition was not satisfied, a total of 156,961,534 (one hundred fifty-six million, nine hundred sixty-one thousand, five hundred thirty-four) New Shares were subscribed within the scope of the Capital Increase, representing a total subscribed amount of R\$ 1,764,247,642.16 (one billion, seven hundred sixty-four million, two hundred forty-seven thousand, six hundred forty-two reais and sixteen cents) — an amount that exceeds the Minimum Subscription of 124,555,161 (one hundred twenty-four million, five hundred fifty-five thousand, one hundred sixty-one) New Shares, corresponding to a minimum aggregate amount of R\$ 1,400,000,009.64 (one billion, four hundred million, nine reais and sixty-four cents).

In view of the exceeding of the Minimum Subscription, the auction of remaining shares, as provided for in Article 171, Paragraph 7, item “a”, of Law 6,404/76, will not be carried out, and the Company’s Board of Directors will meet in due course to resolve on the ratification of the Capital Increase.

São Paulo, May 8, 2026

Denys Marc Ferrez

Executive Vice President of Corporate Finance
and Investor Relations Officer of SIMPAR

² Capitalized terms not otherwise defined in this Material Fact shall have the meanings assigned to them in the Notice to Shareholders dated March 5, 2026.